



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002221/2024
Processo 003483/2022
Pregão Presencial nº 028/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0045

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA STERCE MÁQUINAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. UELIKSON BOONE, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.259.206/0001-82, com sede na Rua Joaquim Xavier, nº 74, Boa Vista, CEP: 29.875-000, Vila Valério/ES, telefone (27) 99798-6407, e-mail stercemaquinas@outlook.com, por seu Representante Legal o **SR. RENATO STERCE BUSATO**, portador do RG nº 1.697.142 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 088.387.017-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 194/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 21/12/2024 até 21/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
FICHA	FONTE
0000654	150000000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002221/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 20 de dezembro de 2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Renato Sterce Busato
STERCE MÁQUINAS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/01/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 4.578.304,78**.

DA DESPESA: Fichas - 657, 1679, 145, 174 e 183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/01/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1463488

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: STERCE MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 21/12/2024 até 21/12/2025.

DAS DESPESAS: Ficha - 654.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id Cidades:2022.074E0700001.01.0045

Vila Pavão, ES, 20/12/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1463505

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024-ADM

Contratado ELIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 13545627713

Objeto: Prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas.

Prazo: 180 dias

Amparo: Dispensa nº 019/2024 e Processo nº

0.684/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1463369

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2024-ADM

Contratado: UNICOBIA Energia S.A em Recuperação Judicial

Objeto: Aquisição de Luminárias Públicas de LED para otimização do serviço de manutenção, e redução adicional do consumo de energia elétrica.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 037/2024 e Processo nº 1.782/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1463381

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2024-ADM

Contratado VILA CONNECT SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte de dados incluindo implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para solução tecnológica das câmeras de videomonitoramento.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 036/2024 e Processo nº 1.562/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1463385

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2024-ADM

Contratado Walquimar Rodrigues 14328086723

Objeto: Prestação de serviços de borracharia.

Prazo: 60 dias

Amparo: Dispensa nº 026/2024 e Processo nº 1.010/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1463390

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2024-ADM

Contratado Michelle Da Penha Silva 10876525702

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (café da manhã).

Prazo: 180 dias

Amparo: Dispensa nº 027/2024 e Processo nº 0.928/2024

Vila Valério, em 30 de dezembro de 2024

David Mozdzen Pires Ramos

Prefeito Municipal

Protocolo 1463393